



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 às 12:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5556609: DECRETO 32/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guatambú

MUNICÍPIO

Guatambú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5556609>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO N. 32/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.241 de 22 de Dezembro de 2023 e Lei Municipal 1.231 de 30 de Agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Superávit do Exercício Anterior no orçamento do Município, no valor de R\$ **1.393.182,03 (Hum Milhão trezentos e noventa e três mil cento e oitenta e dois reais e três centavos)**, na conta abaixo relacionada:

Órgão: 80.00 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 80.01 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 014 – Acesso a Direitos Sociais

Projeto/Atividade: 2.38 – Manutenção do Bloco de Proteção Basica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 369 – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTINGENTE DE IMIGRANTES VENEZUELANOS com o valor de R\$ 1.393.182,03 (Hum Milhão trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e três centavos)

Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 29 de Janeiro de 2024.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado e publicado em data supra.